



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Referência:

Processo Administrativo nº 135/2017

Pregão Presencial nº. 030/2017

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em razão da decisão proferida pelo senhor pregoeiro retifica-se o edital para constar o que segue: onde se lê “20 de setembro de 2017, às 14h00mm”, leia-se “11 de outubro de 2017, às 14h00mm”, onde se lê: “6.1.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), ou Certidão(ões) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se comprove(m), no mínimo, o fornecimento de”, leia-se: 6.1.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), ou Certidão(ões) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se comprove(m), no mínimo, o fornecimento de um dos itens de maior relevância constantes da tabela abaixo na quantidade mínima nela estabelecida”, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias.

Publique-se.

Ribeirão do Sul, 25 de setembro de 2017.

Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal.